



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



Memorando n.º 100/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 27 de março de 2019.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício  
Presidente

**Assunto: Projeto de Resolução n.º 002/2019.**

Senhor Vereador,

Encaminho, conforme art. 77, inciso I, do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução n.º 002/2019 que “Altera a Resolução n.º 008, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará”, de autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria n.º 293/2017

**RECEBIDO**  
EM: 27/03/19

Assinatura  
*Juliana*